

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Município de Ouro Preto do Oeste
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 002/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 004/2016

OBJETO: Cobrir Despesa com por estimativa com fornecimento de água no exercício de 2016.

Senhor Presidente;

De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

VIII – para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado."

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) por estimativa em favor da CAERD - Companhia de Água e Esgotos de Rondônia.

Em, 29 de janeiro de 2016.



Diane Alves dos Santos
Presidente - CPL
Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: ...29..... / ...01..... / ...2016.....



Edis Farias do Amaral
Presidente, Vereador - SU